



Estado de Santa Catarina
CÂMARA DE VEREADORES DE ITUPORANGA
Poder Legislativo Municipal

MOÇÃO DE APOIO Nº 8/2025

Moção de Apoio à aprovação do Projeto de Lei nº 0010/2023, que permite a classificação do fumo nas propriedades produtoras, garantindo maior autonomia aos agricultores e condições mais justas para a comercialização do produto.

Excelentíssima Senhora Presidente,

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 113 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta:

MOÇÃO DE APOIO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 0010/2023, QUE DISPÕE SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DO FUMO NAS PROPRIEDADES PRODUTORAS.

Os Vereadores que esta subscrevem vêm, apresentar **Moção de Apoio** à aprovação do **Projeto de Lei nº 0010/2023**, de autoria do Deputado Estadual Sargento Lima, atualmente em tramitação na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

O referido projeto dispõe sobre a **possibilidade de classificação do fumo diretamente nas propriedades produtoras, mediante solicitação do agricultor**. A proposta altera o atual modelo, em que a classificação é feita por empresas ou indústrias compradoras, e garante que a avaliação das folhas de fumo ocorra no momento da aquisição, possibilitando ao produtor recusar a venda caso não concorde com o valor proposto.


A medida representa um avanço significativo para os mais de 55 mil agricultores catarinenses envolvidos na cultura do tabaco, entre eles muitos produtores do município de Ituporanga, que terão mais autonomia, transparência e justiça na comercialização de sua produção.

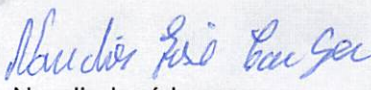
Considerando que Santa Catarina é responsável por cerca de 20% da produção nacional de fumo, torna-se essencial uma legislação que contemple os interesses e a realidade dos produtores rurais do estado.

Dessa forma, manifestamos nosso apoio integral à aprovação do Projeto de Lei nº 0010/2023, por entender que a medida fortalece a agricultura familiar, assegura maior equidade nas relações comerciais e valoriza o trabalho do produtor rural catarinense.

Nesses termos, pede deferimento.

Ituporanga/SC, 23 de abril de 2025.


Sandra Regina Berns Clasen
Presidente


Naudir José Longen
Vereador

